DECRETO N° 458/2023

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado o desmembramento do imóvel que possui a matrícula 4674 do livro 2-RG, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, imóvel este denominado Lote 19 da Quadra 06, situado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes n° 136, bairro Simão da Cunha. Propriedade de ELIZENE DO CARMO FIÚZA VILAÇA, brasileira, capaz, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o n° 002.337.416-07, e portadora da CI M-8.062.134-SSP/MG, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 26/03/1993 com EDGARDO NEVES VILAÇA, brasileiro, capaz, aposentado, inscrito no CPF sob o n° 726.742.536- 49 e portador da CI M-5.618.526-SSP/MG. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: confrontando pela frente com a Rua Teodoreto de Paiva (12,00m); pela esquerda com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes (28,00m); pela direita com o lote de n° 18 (28,00m), pelo fundo como Lote 14 (12,00m); perfazendo assim uma área total 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados).

O imóvel a ser desmembrado possui a matrícula 4674 do livro 2-RG, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, imóvel este denominado Lote 19 da Quadra 06, situado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes n° 136, bairro Simão da Cunha. Propriedade de ELIZENE DO CARMO FIÚZA VILAÇA, brasileira, capaz, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o n° 002.337.416-07, e portadora da CI M-8.062.134-SSP/MG, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 26/03/1993 com EDGARDO NEVES VILAÇA, brasileiro, capaz, aposentado, inscrito no CPF sob o n° 726.742.536- 49 e portador da CI M-

5.618.526-SSP/MG. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: confrontando pela frente com a Rua Teodoreto de Paiva (12,00m); pela esquerda com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes (28,00m); pela direita com o lote de n° 18 (28,00m), pelo fundo como Lote 14 (12,00m); perfazendo assim uma área total 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados). O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes. LOTE 19 QUADRA 06 (REMANESCENTE): FRENTE: 12,00 m, confrontando com a Rua Teodoreto de Paiva; FUNDOS: 12,00 m, confrontando com o Lote 19B (Desmembrado); DIREITA: 14,00 m, confrontando com o Lote 18; ESQUERDA: 14,00 m, confrontando com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes. ÁREA = 168,00 m² LOTE 19 B QUADRA 06 (DESMEMBRADO): FRENTE: 14,00 m, confrontando com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes; FUNDOS: 14,00 m, confrontando com o Lote 18; DIREITA: 12,00 m confrontando com o Lote 19 (Remanescente); ESQUERDA: 12,00 m confrontando com o Lote 14. ÁREA = 168,00 m².

Abaeté, 26 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal